



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.574/2022

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo relacionados constantes no Decreto Municipal nº 13.489/2021:

MARCIO ALMEIDA
LILIANY GENY GUILHERME

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto nº 13.489/2022 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (Treze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal